



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 857 • Capão Bonito, 23 de julho de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

Abertas inscrições para curso online gratuito de Moda Inclusiva – Módulo Criação

Objetivo das aulas é discutir novos conceitos de negócios e projetar peças capazes de atender pessoas com e sem deficiência

QUALIFICAÇÃO – Até o dia 26 de julho, estudantes, profissionais do segmento de moda e comércio, entre outros que se interessam pelo tema, poderão se inscrever no curso online gratuito “Moda Inclusiva – Módulo Criação”.

A iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com o Centro de Tecnologia e Inovação, tem como objetivo apresentar e discutir novos conceitos de negócios da moda, refletindo sobre a necessidade e promoção de produtos e serviços que levem em consideração as perspectivas e particularidades da pessoa com deficiência.

O curso, que tem início no dia 27 de julho (terça-feira), terá carga horária de 8 horas, divididas em quatro encontros online pela plataforma Microsoft Teams nos dias 27, 29 de julho, 03 e 05 de agosto, das 9h às 11h.

Os temas abordados



no curso são: O que é Moda Inclusiva; Tendências e Inspirações na Moda Inclusiva; A importância dos acessórios na Moda; Processo Criativo – Cartela de cores, tecidos e aviamento; Processo Criativo – Design inclusivo; Modelagem Plural; Desenho e Representação Técnica Funcional; Concepção e Desenvolvimento de Projeto; Visão

Mercadológica – Como transformar seu projeto em realidade.

Interessados devem se inscrever por meio do link <https://bit.ly/CursoModa2021>

Moda Inclusiva – O programa Moda Inclusiva, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, propõe uma reflexão

comportamental sobre a moda, buscando uma abordagem inclusiva à área, pensando em peças que sejam capazes de atender pessoas com e sem deficiência, utilizando pequenas adaptações e funcionalidades. O Moda Inclusiva também tem o objetivo de estimular a abertura de espaço para essa área com os profissionais e o mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua Coronel Frederico Martins, 174, Centro
Cep:18300-400 - Capão Bonito - Fone: 3542-4005
E-mail: visacb@gmail.com

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 23 DE JULHO DE 2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO :-609/2021

PROCESSO :-10203-070/2021

TELMA CRISTIANE DAMAZIO DE QUEIROZ (QUITANDA)

RUA BENJAMIN CONSTANT, 692, CENTRO

CEVS:-351020301-472-000298-1-5

DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-799/2021

PROCESSO :-10203-132/2021

PANIFICAÇÃO GOMES LTDA (PADARIA)

AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 215,

JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-472-000296-1-0

DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-879/2021

PROCESSO :-10203-140/2021

GLAUCO ASSIS DE CASTRO 9 LANCHONETE)

AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 75, JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-561-000772-1-6

DO DIA 22/07/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-141/2021

PROCESSO :-10203-037/19

ANA ALICE DE MACEDO RODRIGUES (LANCHONETE)

RUA GENERAL CARNEIRO, 680, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000722-1-4

DO DIA 19/07/2021

PROTOCOLO :-893/2021

PROCESSO :-10203-058/15

FABIANA RIBEIRO NAZARIO (LANCHONETE)

RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 910, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000568-1-2

DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-897/2021

PROCESSO :-10203-109/18

DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA – MEI (QUITANDA)

RUA SILVA JARDIM, 368, CENTRO

CEVS:-351020301-472-000258-1-0

DO DIA 23/07/2021

PROTOCOLO :-894/2021

PROCESSO :-10203-040/2020

CLEIDE APARECIDA DA CRUZ (MERCEARIA)

RUA ABUD FAKRI, 35, JD. DA AMIZADE

CEVS:-351020301-471-000196-1-5

DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-751/2021

PROCESSO :-10203-115/2021

ROBSON NELCI CORREA (BAR)

RUA PROJETADA 9, BAIRRO ANA BENTA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enel Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

CEVS:-351020301-561-000768-1-3

DO DIA 29/06/2021

PROTOCOLO :-827/2021

PROCESSO :-10203-032/14

PESQUEIRO QUATRO LAGOS LTDA- ME (PESQUEIRO)

RUA DAS PALMAS, 37, QUERÊNCIA DO TURVO

CEVS:-351020301-561-000406-1-4

DO DIA 19/07/2021

PROTOCOLO :-843/2021

PROCESSO :-10203-118/13

LUIZ AUGUSTO FADINO (PADARIA)

RUA SETE DE SETEMBRO, 532, CENTRO

CEVS:-351020301-472-000143-1-1

DO DIA 19/07/2021

PROTOCOLO :-861/2021

PROCESSO :-10203-052/19

REGINALDO DE CAMPOS RODRIGUES 9 COMÉRCIO DE BEBIDAS)

AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 541, JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-472-000271-1-1

DO DIA 19/07/2021

PROTOCOLO :-891/2021

PROCESSO :-10203-048/19

KELLY OLIVEIRA SILVA RIBEIRO DA COSTA – MEI (MINIMERCADO)

RUA APIÁÍ, 341, VILA SÃO PAULO

CEVS:-351020301-471-000187-1-6

DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-892/2021

PROCESSO :-10203-035/10

DILMA LOURENÇO RIBEIRO (BAR)

RUA EURIPEDES DE OLIVEIRA LIMA, 56, VALE VERDE

CEVS:-351020301-472-000096-1-0

DO DIA 22/07/2021

AGRUPAMENTO 28

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-650/2021

PROCESSO :-539-259/87

FAZFARMA CAPÃO BONITO LTDA (DROGARIA)

PRAÇA RUI BARBOSA, 496, CENTRO

CEVS:-351020301-477-000005-1-5

DO DIA 21/07/2021

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-775/2021

PROCESSO :-10203-019/12

LUCIANA ENI VIEIRA KOBARG (CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA)

AV. MASSAICHI KAKIHARA, 279, VILA SÃO PAULO

CEVS:-351020301-865-000038-1-6

DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-642/2021

PROCESSO :-223-023-2004

VICTO RENNÓ NETO (CONSULTORIO MEDICO)

RUA NOVE DE JULHO, 190, CENTRO

CEVS:-351020301-863-000033-1-0

DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-484/2021

PROCESSO :-223-150/2002

EDSON KAZUHIRA WATANABE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTO DE RAIO – X)

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 607, CENTRO

CEVS:-351020301-863-000005-1-5

CEVS:-351020301-863-000006-1-2

DO DIA 16/07/2021

AGRUPAMENTO 82 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-630/2021

PROCESSO :-10203-128/15

SALIME CRISTINA SAFADI (CONSULTÓRIO VETERINÁRIO)

RUA GUSTAVO SAMPAIO, 50, CENTRO

CEVS:-351020301-750-000008-1-7

DO DIA 21/07/2021

PROTOCOLO :-631/2021

PROCESSO :-10203-128/15

SALIME CRISTINA SAFADI (EQUIPAMENTO DE RAIO X)

RUA GUSTAVO SAMPAIO, 50, CENTRO

CEVS:-351020301-750-000009-1-4

DO DIA 21/07/2021

AGRUPAMENTO 83

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO :-887/2021

PROCESSO :-10203-143/2021

ANA PAULA OLIVA DE CASTRO CORRÊA (CABELEIREIRA)

AV. PROFESSOR LAUDELINO DE LIMA ROLIM, 114, VILA NOVA CAPÃO BONITO

CEVS:-351020301-960-000199-1-7

DO DIA 20/07/2021

PROTOCOLO :-896/2021

PROCESSO :-10203-020/15

BRUNO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA (ACADEMIA)

RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 618, ANEXO-A, VILA SANTA

ROSA
CEVS:-351020301-931-000005-1-5
DO DIA 22/07/2021

PROTOCOLO :-898/2021
PROCESSO :-10203-101/18
ELIAS JORGE DANIEL NETO – MEI (BARBEARIA)
RUA ALTINO ARANTES, 37, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000170-1-9
DO DIA 23/07/2021

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO :-885/2021
PROCESSO :-10203-069/17
LUCIANO DE PROENÇA RAMOS - MEI
AV. ADHEMAR DE BARROS, 1640, VILA SANTA ROSA
DE 20/07/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA

PROTOCOLO :-155/2021
PROCESSO :-10203-085/2021
JOEL TEIXEIRA VAZ - ME
RUA PILAR DO SUL, 160, VILA SÃO PAULO
AIP: 155
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-905/2021
PROCESSO :-10203-082/2021
VANESSA PAULA RIBEIRO DE SOUZA - ME
AV. SANTOS DUMONT, 1183, VILA BELA VISTA
AIP: 162
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-906/2021
PROCESSO :-10203-083/2021
ANA PAULA PEREIRA GOMES - MEI
RUA KOMAKITE IKEDA, 460, VILA APARECIDA
AIP: 152
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-907/2021
PROCESSO :-10203-129/2021
ANA PAULA PEREIRA GOMES - MEI
RUA KOMAKITE IKEDA, 460, VILA APARECIDA
AIP: 151
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-908/2021
PROCESSO :-10203-128/2021
FRANCISCO EDMILSON DE CASTRO BAR - ME
RUA SILVA JARDIM, 438, CENTRO
AIP: 154

DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-908/2021
PROCESSO :-10203-098/2021
NICOLAS WALACE LIRYA
AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 93, JD. CRUZEIRO
AIP: 157
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-909/2021
PROCESSO :-10203-127/2021
RENATA MARIA MELLO MORELLI
AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 137,
JARDIM CRUZEIRO
AIP: 161
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-910/2021
PROCESSO :-10203-087/2021
FRANCISCO EDMILSON DE CASTRO BAR - ME
RUA SILVA JARDIM, 438, CENTRO
AIP: 158
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-911/2021
PROCESSO :-10203-094/2021
WILSON VIEIRA DE AQUINO - ME
AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 470, VILA SANTA ROSA
AIP: 156
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-912/2021
PROCESSO :-10203-108/2021
VALDIREI DE SOUZA SANTOS BAR - ME
AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 238, CENTRO
AIP: 159
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-913/2021
PROCESSO :-10203-113/2021
VALDIREI DE SOUZA SANTOS BAR - ME
AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 238, CENTRO
AIP: 153
DE 23/07/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA

PROTOCOLO :-802/2021
PROCESSO :-10203-111/2021
DE 23/07/2021

PROTOCOLO :-803/2021
PROCESSO :-10203-110/2021
DE 23/07/2021

Secretaria de Obras intensifica recuperação de ruas, instalação de tubos e galerias pluviais na zona rural

ZONA RURAL – Atendendo pedidos dos moradores e associações dos bairros rurais Que-rência do Turvo e To-més, a equipe da manutenção de estradas da Secretaria Municipal de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente realizou serviços de terraplanagem, recuperação, escoamento d'água, cas-calhamento e limpeza.

No bairro Que-rência do Turvo houve a instalação de tubos e de galerias pluviais que levou mais qualidade de locomoção aos moradores.

O chefe do execu-tivo vem acompanhando o cronograma de execução dos serviços e destacou que a meta é atender com mais ce-leridade as demandas da zona rural, visto que é momento de menor precipitação de chuvas e melhorar as condições de acessos para quem mora no campo é im-prescindível.



ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – PROCESSO Nº 6779/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 05 de Agosto de 2021, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 22 de Julho de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PROCESSO Nº 0662/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **Aquisição de massa (camada) asfáltica de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 05 de Agosto de 2021, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 22 de Julho de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 0920/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **Aquisições de Fórmulas Infantis e alimentos para atender alunos com necessidades alimentares e nutricionais especiais, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 06 de Agosto de 2021, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 22 de Julho de 2021.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Dias Galvão
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 5905/2021.
Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 101.555,22** (cento e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a empresa licitante **MAURÍCIO FOGAÇA ALBACH/ME LTDA – CNPJ: 00.380.000/0001-64.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão

Permanente de Licitações) e parecer jurídico da **TP nº 005/2021.**

Capão Bonito, 21 de Julho de 2021.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2021

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para o Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.434.334/0001-61, no valor total de **R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).**

Capão Bonito, 21/07/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2021

Objeto: Aquisição de catéter urinário para utilização nas Unidades de Saúde do Centro e Taquaral.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 211/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **R. P. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.419.844/0001-04, no valor total de **R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).**

Capão Bonito, 21/07/2021

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021

Objeto: Aquisição de sacos de 10kg para utilização na montagem de kits da alimentação escolar da Agricultura Familiar.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 212/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **SACAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÁFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.588.113/0001-34, no valor total de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

Capão Bonito, 21/07/2021

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2021

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para abastecimento do Almoxarifado Central.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 216/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, às empresas **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 19.448.616/0001-58, no valor total de **R\$ 4.113,72 (quatro mil, cento e treze reais e setenta centavos)** e **MISAEEL SANTANA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 17.272.597/0001-26, no valor total de **R\$ 2.726,25 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Capão Bonito, 22/07/2021.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2021

Objeto: Aquisição de óleo e filtros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **HEDWIGES ANTONIO DE JESUS**, inscrita no CNPJ: 12.689.180/0001-40, no valor total de **R\$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais)**.

Capão Bonito, 21/07/2021

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.646/2004

OBJETO: Cessão em Comodato do prédio do antigo Matadouro Municipal, localizado à Rua Chico Barreto, nº 1.364, neste Município

RESCISÃO AMIGÁVEL a partir de 20/07/2021

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2021 AO CONVÊNIO PMCB Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais) - parcela única, descontando-se nesse repasse o valor de R\$ 78.350,00 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), referente à compra de anestésicos (kit-intubação)

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2021 AO CONVÊNIO PMCB Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nºs: 4.508/2018 e 4.645/2019

OBJETO – A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR: R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais) - parcela única

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2021

DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 194/2021 – PROCESSO Nº 6282/1/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

OBJETO: Operacionalização, administração e execução de serviços médicos de forma continua no Centro de Especialidades de Capão Bonito/SP.

PRAZO: A contar de 01/07/2021 a 30/06/2022.

ASSINATURA: 08/07/2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	141.000.000,00	141.000.000,00	28.236.096,39	20,03	87.548.529,92	62,09	53.451.470,08
2	RECEITAS CORRENTES	139.218.000,00	139.218.000,00	27.699.446,39	19,90	86.501.879,92	62,13	52.716.120,08
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	19.548.000,00	19.548.000,00	4.368.098,59	22,35	14.649.417,89	74,94	4.898.582,11
4	Impostos	15.966.000,00	15.966.000,00	3.733.250,13	23,38	12.959.618,53	81,17	3.006.381,47
5	Taxas	3.565.000,00	3.565.000,00	634.511,45	17,80	1.689.129,20	47,38	1.875.870,80
6	Contribuição de Melhoria	17.000,00	17.000,00	337,01	1,98	670,16	3,94	16.329,84
7	CONTRIBUIÇÕES	2.246.000,00	2.246.000,00	355.719,63	15,84	1.024.983,82	45,64	1.221.016,18
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.246.000,00	2.246.000,00	355.719,63	15,84	1.024.983,82	45,64	1.221.016,18
12	RECEITA PATRIMONIAL	281.000,00	281.000,00	89.231,50	31,75	141.441,16	50,33	139.558,84
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	152.000,00	152.000,00	6.979,96	4,59	32.718,42	21,53	119.281,58
14	Valores Mobiliários	129.000,00	129.000,00	82.251,54	63,76	108.722,74	84,28	20.277,26
22	RECEITA DE SERVIÇOS	74.000,00	74.000,00	32.341,64	43,70	50.992,84	68,91	23.007,16
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	1.280,00	6,40	1.280,00	6,40	18.720,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	1.008,41	0,00	1.008,41	0,00	-1.008,41
27	Outros Serviços	54.000,00	54.000,00	30.053,23	55,65	48.704,43	90,19	5.295,57
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.044.200,00	116.044.200,00	22.783.916,64	19,63	69.903.938,32	60,24	46.140.261,68
29	Transferências da União e de suas Entidades	47.150.200,00	47.150.200,00	8.715.810,64	18,49	25.676.148,63	54,46	21.474.051,37
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.894.000,00	34.894.000,00	7.470.688,25	21,41	23.401.226,43	67,06	11.492.773,57
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	5.020,00	0,00	11.780,00	0,00	-11.780,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.000.000,00	34.000.000,00	6.592.397,75	19,39	20.814.783,26	61,22	13.185.216,74
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.024.800,00	1.024.800,00	70.138,39	6,84	731.105,89	71,34	293.694,11
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	423.800,00	423.800,00	14.529,33	3,43	57.207,69	13,50	366.592,31
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	98.000,00	98.000,00	35.818,87	36,55	602.203,57	614,49	-504.203,57
41	Demais Receitas Correntes	503.000,00	503.000,00	19.790,19	3,93	71.694,63	14,25	431.305,37
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.782.000,00	1.782.000,00	536.650,00	30,12	1.046.650,00	58,73	735.350,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.582.000,00	1.582.000,00	536.650,00	33,92	1.046.650,00	66,16	535.350,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.582.000,00	1.582.000,00	106.650,00	6,74	106.650,00	6,74	1.475.350,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	430.000,00	0,00	940.000,00	0,00	-940.000,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141.000.000,00	141.000.000,00	28.236.096,39	20,03	87.548.529,92	62,09	53.451.470,08
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	141.000.000,00	141.000.000,00	28.236.096,39	20,03	87.548.529,92	62,09	53.451.470,08



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	141.000.000,00	141.000.000,00	28.236.096,39	20,03	87.548.529,92	62,09	53.451.470,08
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.683.042,54			3.683.042,54		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.683.042,54			3.683.042,54		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	141.000.000,00	152.203.042,54	18.921.388,38	76.168.035,35	76.035.007,19	18.754.361,56	59.024.621,56	93.178.420,98	52.402.051,27	
2	DESPESAS CORRENTE	128.360.278,31	134.931.235,11	17.191.434,29	72.442.306,54	62.488.928,57	18.249.686,08	56.906.298,11	78.024.937,00	50.311.864,42	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.854.800,00	77.518.300,00	11.401.863,65	37.128.600,76	40.389.699,24	11.367.640,20	37.094.377,31	40.423.922,69	31.527.551,99	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.501.478,31	57.408.935,11	5.789.570,64	35.313.705,78	22.095.229,33	6.882.045,88	19.811.920,80	37.597.014,31	18.784.312,43	
6	DESPESAS DE CAPITAL	11.246.030,65	15.878.116,39	1.729.954,09	3.725.728,81	12.152.387,58	504.675,48	2.118.323,45	13.759.792,94	2.090.186,85	
7	INVESTIMENTOS	9.797.030,65	14.429.116,39	1.506.167,35	3.090.648,41	11.338.467,98	280.888,74	1.483.243,05	12.945.873,34	1.455.106,45	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.449.000,00	1.449.000,00	223.786,74	635.080,40	813.919,60	223.786,74	635.080,40	813.919,60	635.080,40	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.393.691,04	1.393.691,04			1.393.691,04			1.393.691,04		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	141.000.000,00	152.203.042,54	18.921.388,38	76.168.035,35	76.035.007,19	18.754.361,56	59.024.621,56	93.178.420,98	52.402.051,27	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	141.000.000,00	152.203.042,54	18.921.388,38	76.168.035,35	76.035.007,19	18.754.361,56	59.024.621,56	93.178.420,98	52.402.051,27	
21	SUPERÁVIT (XIII)					11.380.494,57		28.523.908,36		35.146.478,65	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	141.000.000,00	152.203.042,54	18.921.388,38	76.168.035,35	87.548.529,92	18.754.361,56	87.548.529,92		87.548.529,92	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2021, às 08:50:07
 1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

CAPAO BONITO, 15 de Julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	141.000.000,00	152.203.042,54	18.921.388,38	76.168.035,35	100,00	76.035.007,19	18.754.361,56	59.024.621,56	100,00	93.178.420,98
2	01	Legislativa	4.430.000,00	4.030.000,00	592.581,51	1.821.640,42	2,39	2.208.359,58	510.768,26	1.425.933,10	2,42	2.604.066,90
3	01.031	Ação Legislativa	4.430.000,00	4.030.000,00	592.581,51	1.821.640,42	2,39	2.208.359,58	510.768,26	1.425.933,10	2,42	2.604.066,90
17	04	Administração	12.623.034,35	12.753.034,35	1.803.648,33	6.619.901,27	8,69	6.133.133,08	1.914.159,96	5.400.423,01	9,15	7.352.611,34
18	04.121	Planejamento e Orçamento	1.655.000,00	1.655.000,00	210.245,58	705.720,27	0,93	949.279,73	217.104,74	618.666,78	1,05	1.036.333,22
19	04.122	FU04 - Administração Geral	8.121.034,35	8.251.034,35	1.228.645,59	4.197.051,72	5,51	4.053.982,63	1.291.836,48	3.695.751,28	6,26	4.555.283,07
20	04.123	Administração Financeira	2.759.000,00	2.759.000,00	350.531,42	1.673.132,63	2,20	1.085.867,37	391.193,00	1.042.208,30	1,77	1.716.791,70
21	04.124	Controle Interno	88.000,00	88.000,00	14.225,74	43.996,65	0,06	44.003,35	14.025,74	43.796,65	0,07	44.203,35
36	06	Segurança Pública	50.000,00	50.000,00	8.096,00	23.736,00	0,03	26.264,00	8.096,00	23.736,00	0,04	26.264,00
37	06.181	Policamento	50.000,00	50.000,00	8.096,00	23.736,00	0,03	26.264,00	8.096,00	23.736,00	0,04	26.264,00
47	08	Assistência Social	5.732.147,68	6.292.147,68	670.486,44	2.862.681,29	3,76	3.429.466,39	871.811,90	2.056.123,87	3,48	4.236.023,81
48	08.241	Assistência ao Idoso	327.959,46	303.419,46	7.683,59	125.660,99	0,16	177.758,47	25.215,76	53.782,99	0,09	249.636,47
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	209.824,12	215.224,12	5.400,00	107.589,02	0,14	107.635,10	20.031,72	41.082,12	0,07	174.142,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.679.633,40	2.024.833,40	74.340,91	1.089.863,82	1,43	934.969,58	223.417,91	589.148,24	1,00	1.435.685,16
51	08.244	Assistência Comunitária	3.514.730,70	3.748.670,70	583.061,94	1.539.567,46	2,02	2.209.103,24	603.146,51	1.372.110,52	2,32	2.376.560,18
61	10	Saúde	37.456.568,73	43.147.568,73	5.602.032,87	27.213.409,63	35,73	15.934.159,10	6.047.621,96	19.865.726,39	33,66	23.281.842,34
62	10.301	Atenção Básica	17.002.568,73	18.469.500,00	2.795.810,83	10.632.510,77	13,96	7.836.989,23	2.833.519,11	8.519.336,23	14,43	9.950.163,77
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.715.000,00	17.478.068,73	1.633.411,47	11.761.090,55	15,44	5.716.978,18	2.089.758,62	6.688.658,78	11,33	10.789.409,95
65	10.304	Vigilância Sanitária	454.000,00	454.000,00	67.237,76	189.121,26	0,25	264.878,74	68.988,40	179.421,11	0,30	274.578,89
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	953.000,00	953.000,00	136.866,42	448.995,43	0,59	504.004,57	148.213,66	418.267,37	0,71	534.732,63
67	10.306	Alimentação e Nutrição	37.000,00	37.000,00	19.849,36	36.532,56	0,05	467,44	19.849,36	36.532,56	0,06	467,44
68	10.122	FU10 - Administração Geral	2.295.000,00	5.756.000,00	948.857,03	4.145.159,06	5,44	1.610.840,94	887.292,81	4.023.510,34	6,82	1.732.489,66
77	12	Educação	54.872.700,00	55.294.742,54	7.357.232,28	23.938.515,49	31,43	31.356.227,05	6.192.791,86	20.543.407,53	34,80	34.751.335,01
78	12.361	Ensino Fundamental	33.682.200,00	34.074.242,54	4.983.998,87	15.698.726,58	20,61	18.375.515,96	3.907.690,52	13.304.323,99	22,54	20.769.918,55
79	12.362	Ensino Médio	558.000,00	558.000,00	3.460,00	170.567,00	0,22	387.433,00	17.646,40	96.932,80	0,16	461.067,20
80	12.363	Ensino Profissional	67.000,00	67.000,00	0,00	26.000,00	0,03	41.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
81	12.364	Ensino Superior	370.000,00	370.000,00	3.960,00	31.960,00	0,04	338.040,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
82	12.365	Educação Infantil	14.798.000,00	14.798.000,00	1.697.682,37	6.456.428,33	8,48	8.341.571,67	1.619.575,63	5.679.862,02	9,62	9.118.137,98
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	212.000,00	212.000,00	16.513,76	69.952,74	0,09	142.047,26	16.513,76	69.952,74	0,12	142.047,26
86	12.122	FU12 - Administração Geral	894.500,00	924.500,00	141.322,84	395.340,37	0,52	529.159,63	152.353,08	359.996,95	0,61	564.503,05
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	4.291.000,00	4.291.000,00	510.294,44	1.089.540,47	1,43	3.201.459,53	479.012,47	1.032.339,03	1,75	3.258.660,97
88	13	Cultura	793.896,50	653.896,50	35.909,22	93.057,04	0,12	560.839,46	43.406,94	69.691,24	0,12	584.205,26
90	13.392	Difusão Cultural	793.896,50	653.896,50	35.909,22	93.057,04	0,12	560.839,46	43.406,94	69.691,24	0,12	584.205,26
99	15	Urbanismo	10.111.600,00	11.256.600,00	1.179.750,66	6.553.411,87	8,60	4.703.188,13	1.369.932,10	3.399.241,96	5,76	7.857.358,04
101	15.452	Serviços Urbanos	10.111.600,00	11.256.600,00	1.179.750,66	6.553.411,87	8,60	4.703.188,13	1.369.932,10	3.399.241,96	5,76	7.857.358,04
105	16	Habituação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
107	16.482	Habituação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
115	18	Gestão Ambiental	273.000,00	273.000,00	43.161,39	136.011,79	0,18	136.988,21	45.786,93	133.061,69	0,23	139.938,31
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
117	18.542	Controle Ambiental	269.000,00	269.000,00	43.161,39	136.011,79	0,18	132.988,21	45.786,93	133.061,69	0,23	135.938,31
129	20	Agricultura	3.177.896,50	3.177.896,50	452.654,92	1.594.815,60	2,09	1.583.080,90	462.882,39	1.402.634,16	2,38	1.775.262,34
131	20.606	Extensão Rural	1.021.896,50	1.021.896,50	118.614,20	546.776,49	0,72	475.120,01	130.808,32	356.874,80	0,60	665.021,70
135	20.122	FU20 - Administração Geral	2.156.000,00	2.156.000,00	334.040,72	1.048.039,11	1,38	1.107.960,89	332.074,07	1.045.759,36	1,77	1.110.240,64
150	23	Comércio e Serviços	103.000,00	103.000,00	5.442,52	14.670,03	0,02	88.329,97	5.442,52	14.670,03	0,02	88.329,97
155	23.695	Turismo	103.000,00	103.000,00	5.442,52	14.670,03	0,02	88.329,97	5.442,52	14.670,03	0,02	88.329,97
170	26	Transporte	2.470.365,20	6.045.365,20	211.992,83	1.332.036,78	1,75	4.713.328,42	317.666,50	760.991,61	1,29	5.284.373,59
172	26.782	Transporte Rodoviário	2.470.365,20	6.045.365,20	211.992,83	1.332.036,78	1,75	4.713.328,42	317.666,50	760.991,61	1,29	5.284.373,59
178	27	Desporto e Lazer	472.000,00	472.000,00	4.026,95	79.103,64	0,10	392.896,36	9.621,78	43.936,47	0,07	428.063,53
180	27.812	Desporto Comunitário	472.000,00	472.000,00	4.026,95	79.103,64	0,10	392.896,36	9.621,78	43.936,47	0,07	428.063,53
184	28	Encargos Especiais	6.865.100,00	7.085.100,00	954.372,46	3.885.044,50	5,10	3.200.055,50	954.372,46	3.885.044,50	6,58	3.200.055,50
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	1.453.000,00	1.453.000,00	223.786,74	635.080,40	0,83	817.919,60	223.786,74	635.080,40	1,08	817.919,60
190	28.846	Outros Encargos Especiais	5.412.100,00	5.632.100,00	730.585,72	3.249.964,10	4,27	2.382.135,90	730.585,72	3.249.964,10	5,51	2.382.135,90
193	99	Reserva de Contingência	1.393.691,04	1.393.691,04	0,00	0,00	0,00	1.393.691,04	0,00	0,00	0,00	1.393.691,04
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	141.000.000,00	152.203.042,54	18.921.388,38	76.168.035,35	100,00	76.035.007,19	18.754.361,56	59.024.621,56	100,00	93.178.420,98

CAPAO BONITO, 15 de Julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29



Artecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2020	2 Ago/2020	3 Set/2020	4 Out/2020	5 Nov/2020	6 Dez/2020	7 Jan/2021
1	RECEITAS CORRENTES(I)	14.027.020,19	14.054.034,81	14.549.002,95	12.807.736,78	11.554.868,28	16.829.525,42	17.856.382,24
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.024.643,54	1.116.105,57	1.132.945,00	1.117.911,02	1.072.995,92	1.710.340,65	533.998,39
3	IPITU	186.275,58	279.108,11	194.314,61	225.181,17	227.547,87	173.791,39	79.114,54
4	ISS	483.613,72	436.805,19	415.749,34	453.224,43	354.379,09	716.887,94	260.705,13
5	ITBI	81.271,76	63.081,55	227.626,45	118.060,25	196.282,58	221.083,69	66.576,12
6	IRRF	150.348,72	146.227,77	153.969,87	161.866,14	157.787,03	484.936,19	65.719,82
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.133,76	190.882,95	141.284,73	159.579,03	136.999,35	113.641,44	61.882,78
8	Contribuições	129.566,50	150.237,16	160.483,10	160.651,98	158.145,55	72.501,36	164.086,03
9	Receita Patrimonial	10.670,58	10.675,96	13.181,49	6.535,47	8.695,87	2.475,67	6.374,30
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.698,21	5.092,75	2.701,99	1.725,10	3.235,49	4.718,66	3.580,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.972,37	5.583,21	10.479,50	4.810,37	5.460,38	-2.242,99	2.794,30
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	3.007,17	6.436,76	3.658,12	6.014,28	3.287,40	3.299,15	3.279,24
15	Transferências Correntes	12.815.523,72	12.689.721,28	13.202.635,64	11.466.095,70	10.242.022,51	14.808.523,52	12.945.578,54
16	Cota-Parte do FPM	1.752.118,29	3.064.124,64	1.507.052,44	2.027.884,25	4.398.601,46	4.007.727,81	2.918.729,50
17	Cota-Parte do ICMS	2.283.455,04	2.738.130,55	3.199.698,29	3.097.190,36	2.860.435,44	4.104.871,15	3.176.243,80
18	Cota-Parte do IPVA	193.981,95	218.967,80	247.393,37	230.960,42	210.122,32	259.638,00	2.332.969,92
19	Cota-Parte do ITR	546,46	1.426,01	100.631,58	841.352,41	64.768,83	69.200,09	53.264,56
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.679,78
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	16.766,14	18.189,95	24.520,40	26.994,24	26.136,04	32.934,44	28.479,34
22	Transferências do FUNDEB	2.133.724,69	2.509.948,86	2.853.000,83	2.915.509,20	2.710.808,07	3.806.013,70	2.597.576,27
23	Outras Transferências Correntes	6.434.931,15	4.138.933,47	5.270.338,73	2.326.204,82	-28.849,65	2.528.138,33	1.659.635,37
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.608,68	80.858,08	36.099,60	50.528,33	69.721,03	232.385,07	4.203.065,74
25	DEDUÇÕES (II)	849.008,84	969.799,25	1.015.654,29	1.150.279,33	1.264.174,38	1.456.747,34	1.737.670,51
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	849.008,84	969.799,25	1.015.654,29	1.150.279,33	1.264.174,38	1.456.747,34	1.737.670,51
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.178.011,35	13.084.235,56	13.533.348,66	11.657.457,45	10.290.693,90	15.372.778,08	16.118.711,73
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	13.178.011,35	13.084.235,56	13.533.348,66	11.657.457,45	10.290.693,90	15.372.778,08	16.118.711,73
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	13.178.011,35	13.084.235,56	13.533.348,66	11.657.457,45	10.290.693,90	15.372.778,08	16.118.711,73

Artecnologia

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 2/2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Fev/2021	9 Mar/2021	10 Abr/2021	11 Mai/2021	12 Jun/2021	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
34	RECEITAS CORRENTES(I)	14.819.945,16	18.088.877,03	13.937.265,89	14.854.932,51	15.438.612,79	178.818.204,05	153.430.000,00
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.423.224,65	2.883.028,80	1.441.067,46	2.401.088,26	1.967.010,33	21.824.359,59	19.548.000,00
36	IPITU	112.754,58	1.111.013,39	584.229,37	981.050,65	226.835,85	4.381.217,11	5.415.000,00
37	ISS	513.461,38	753.036,59	357.601,91	607.472,49	666.320,24	6.019.257,45	6.653.000,00
38	ITBI	4.618.251,12	228.573,69	51.701,62	198.074,13	804.871,24	6.875.454,20	1.876.000,00
39	IRRF	90.963,89	158.900,30	173.764,95	118.645,45	129.980,08	1.993.110,21	2.014.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.793,68	631.504,83	273.769,61	495.845,54	139.002,92	2.555.320,62	3.590.000,00
41	Contribuições	156.886,20	177.112,39	171.179,57	196.662,05	159.057,58	1.856.569,47	2.246.000,00
42	Receita Patrimonial	10.737,13	17.339,08	17.759,15	36.155,80	53.075,70	193.676,20	281.000,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	3.359,43	3.701,15	15.830,62	29.596,19	52.655,35	131.894,94	124.000,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	7.377,70	13.637,93	1.928,53	6.559,61	420,35	61.781,26	157.000,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	5.948,06	5.103,32	4.320,58	20.121,37	12.220,27	76.695,72	74.000,00
48	Transferências Correntes	12.840.815,71	14.974.462,45	12.259.201,77	12.163.430,05	13.214.585,50	153.622.596,39	130.256.200,00
49	Cota-Parte do FPM	3.825.714,35	2.564.295,95	2.680.777,09	3.221.924,95	2.786.464,80	34.755.415,53	31.070.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	2.078.136,64	4.803.714,17	2.726.592,87	3.113.091,15	3.552.108,43	37.733.667,89	32.000.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	838.891,80	625.482,98	303.118,98	260.921,53	235.436,51	5.957.885,58	7.600.000,00
52	Cota-Parte do ITR	215.223,03	4.488,07	10.564,31	1.426,98	3.379,59	1.366.271,92	2.600.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	29.246,98	14.623,49	14.623,49	14.623,49	-251.797,23	0,00	140.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	23.576,99	24.919,40	28.238,64	24.505,11	25.563,59	300.824,28	220.000,00
55	Transferências do FUNDEB	4.200.171,28	4.751.561,70	2.673.076,26	3.181.607,53	3.410.790,22	37.743.788,61	34.000.000,00
56	Outras Transferências Correntes	1.629.854,64	2.185.376,69	3.822.210,13	2.345.329,31	3.452.639,59	35.764.742,58	22.626.200,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3.617.666,59	31.830,99	43.737,36	37.474,98	32.663,41	1.244.306,68	1.024.800,00
58	DEDUÇÕES (II)	1.402.161,05	1.607.413,98	1.152.791,25	1.324.128,93	1.269.969,98	15.199.799,13	14.212.000,00
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.402.161,05	1.607.413,98	1.152.791,25	1.324.128,93	1.269.969,98	15.199.799,13	14.212.000,00
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.417.784,11	16.481.463,05	12.784.474,64	13.530.803,58	14.168.642,81	163.618.404,92	139.218.000,00
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	13.417.784,11	16.481.463,05	12.784.474,64	13.530.803,58	14.168.642,81	163.618.404,92	139.218.000,00
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	13.417.784,11	16.481.463,05	12.784.474,64	13.530.803,58	14.168.642,81	163.618.404,92	139.218.000,00

CAPAO BONITO, 15 de Julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Jun/2021	31/Dez/2020
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00

CONTINUA →



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Jun/2021	31/Dez/2020
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
17	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
18	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
19	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
21	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2021
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/07/2021, às 08:58:23

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Obs: A Prefeitura não possui RPPS.

CAPAO BONITO, 15 de Julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	139.218.000,00	86.501.879,92
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.548.000,00	14.649.417,89
3	IPTU	5.415.000,00	3.094.998,38
4	ISS	6.653.000,00	3.158.597,74
5	ITBI	1.876.000,00	5.968.047,92
6	IRRF	2.014.000,00	737.974,49
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.590.000,00	1.689.799,36
8	Contribuições	2.246.000,00	1.024.983,82
9	Receita Patrimonial	281.000,00	141.441,16
10	Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	108.722,74
11	Outras Receitas Patrimoniais	157.000,00	32.718,42
12	Transferências Correntes	116.044.200,00	69.903.938,32
13	Cota-Parte do FPM	25.370.000,00	14.398.325,44
14	Cota-Parte do ICMS	25.600.000,00	15.559.909,74
15	Cota-Parte do IPVA	6.080.000,00	3.680.970,43
16	Cota-Parte do ITR	2.080.000,00	230.677,28
17	Transferências da LC 87/1996	112.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	176.000,00	124.226,44
19	Transferências do FUNDEB	34.000.000,00	20.814.783,26
20	Outras Transferências Correntes	22.626.200,00	15.095.045,73
21	Demais Receitas Correntes	1.098.800,00	782.098,73
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.098.800,00	782.098,73
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	139.094.000,00	86.393.157,18
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.782.000,00	1.046.650,00
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	200.000,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
32	Transferências de Capital	1.582.000,00	1.046.650,00
33	Convênios	862.000,00	940.000,00
34	Outras Transferências de Capital	720.000,00	106.650,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.782.000,00	1.046.650,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	140.876.000,00	87.439.807,18

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	134.931.235,11	72.442.306,54	56.906.298,11	50.311.864,42	1.116.091,54	3.048.749,99	3.042.425,74
2	Pessoal e Encargos Sociais	77.518.300,00	37.128.600,76	37.094.377,31	31.527.551,99	834.838,51	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	57.408.935,11	35.313.705,78	19.811.920,80	18.784.312,43	281.253,03	3.048.749,99	3.042.425,74
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	134.927.235,11	72.442.306,54	56.906.298,11	50.311.864,42	1.116.091,54	3.048.749,99	3.042.425,74
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.878.116,39	3.725.728,81	2.118.323,45	2.090.186,85	643.823,70	1.694.020,96	1.694.020,96
7	Investimentos	14.429.116,39	3.090.648,41	1.483.243,05	1.455.106,45	643.823,70	1.694.020,96	1.694.020,96
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	1.449.000,00	635.080,40	635.080,40	635.080,40	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.429.116,39	3.090.648,41	1.483.243,05	1.455.106,45	643.823,70	1.694.020,96	1.694.020,96
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00						



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	149.356.351,50	75.532.954,95	58.389.541,16	51.766.970,87	1.759.915,24	4.742.770,95	4.736.446,70

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	29.176.474,37

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.129.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	108.722,74
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	29.285.197,11

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.249.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.857.611,46	28.634.434,09
2	DEDUÇÕES (XXIX)	22.461.044,65	52.541.035,12
3	Disponibilidade de Caixa	22.372.263,55	52.479.035,12
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	24.196.081,44	52.549.262,02
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.823.817,89	70.226,90
6	Demais Haveres Financeiros	88.781,10	62.000,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.396.566,81	-23.906.601,03

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	26.303.167,84

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.753.590,99
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.549.576,85

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	24.440.854,11

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.683.042,54
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.683.042,54
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 19/07/2021, às 14:25:36

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	63.902,65	1.759.915,24	1.759.915,24	0,00	63.902,65	39.204,44	8.938.900,81	4.742.770,95	4.736.446,70	15.605,31	4.226.053,24	4.289.955,89
2	EXECUTIVO	63.902,65	1.759.782,13	1.759.782,13	0,00	63.902,65	25.256,27	8.921.980,81	4.725.850,95	4.719.526,70	15.605,31	4.212.105,07	4.276.007,72
3	PREFEITURA MUNICIPAL	63.902,65	1.759.782,13	1.759.782,13	0,00	63.902,65	25.256,27	8.921.980,81	4.725.850,95	4.719.526,70	15.605,31	4.212.105,07	4.276.007,72
4	LEGISLATIVO	0,00	133,11	133,11	0,00	0,00	13.948,17	16.920,00	16.920,00	16.920,00	0,00	13.948,17	13.948,17
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	133,11	133,11	0,00	0,00	13.948,17	16.920,00	16.920,00	16.920,00	0,00	13.948,17	13.948,17
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	63.902,65	1.759.915,24	1.759.915,24	0,00	63.902,65	39.204,44	8.938.900,81	4.742.770,95	4.736.446,70	15.605,31	4.226.053,24	4.289.955,89

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 19/07/2021, às 14:29:08
 NOTA:

CAPÃO BONITO, 19 de Julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8



Concurso Fotográfico



Inscrições Abertas Gratuitas

12/07
a
06/08

Acesse o REGULAMENTO



“De dentro para fora”

São 6 categorias com troféu para cada vencedor

Mais informações (15) 3543 1788 ou pelo e-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br



PARTICIPAÇÃO
Acima de 18 anos



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	15.958.000,00	12.959.618,53
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.415.000,00	3.094.998,38
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.876.000,00	5.968.047,92
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.653.000,00	3.158.597,74
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.014.000,00	737.974,49
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.490.000,00	42.488.245,03
2.1	Cota-Parte FPM	31.070.000,00	17.997.906,64
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.500.000,00	17.997.906,64
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.570.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	19.449.887,06
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	220.000,00	155.283,07
2.4	Cota-Parte ITR	2.600.000,00	288.346,54
2.5	Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	4.596.821,72
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.448.000,00	55.447.863,56
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.212.000,00	8.494.135,70
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.150.000,00	5.367.830,19

FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.030.000,00	20.828.828,72
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.030.000,00	20.828.828,72
6.1.1	Principal	34.000.000,00	20.814.783,26
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	14.045,46
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.788.000,00	12.320.647,56
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	392.042,54	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	392.042,54	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	21.220.871,26	

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.308.000,00	12.742.360,66	12.742.360,66	10.739.959,55	0,00
10.1	Educação Infantil	7.580.000,00	3.550.677,23	3.550.677,23	2.997.614,29	0,00
10.1.1	Creche	1.140.000,00	618.047,86	618.047,86	528.288,73	0,00
10.1.2	Pré-escola	6.440.000,00	2.932.629,37	2.932.629,37	2.469.325,56	0,00
10.2	Ensino Fundamental	19.728.000,00	9.191.683,43	9.191.683,43	7.742.345,26	0,00
11	OUTRAS DESPESAS	7.114.042,54	3.930.788,85	1.642.855,94	1.460.830,68	0,00
11.1	Educação Infantil	1.935.000,00	831.262,38	236.495,31	224.865,11	0,00
11.1.1	Creche	911.000,00	435.119,60	154.098,23	152.973,79	0,00
11.1.2	Pré-escola	1.024.000,00	396.142,78	82.397,08	71.891,32	0,00
11.2	Educação Fundamental	5.179.042,54	3.099.526,47	1.406.360,63	1.235.965,57	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)	34.422.042,54	16.673.149,51	14.385.216,60	12.200.790,23	0,00



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)	
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.742.360,66	12.742.360,66	10.739.959,55	0,00	0,00	
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.281.106,97	13.993.174,06	11.808.747,69	0,00	0,00	
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)		
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.580.180,10	12.742.360,66	12.742.360,66	61,18		
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)		
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.082.882,87	4.547.721,75	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	392.042,54	392.042,54	392.042,54	392.042,54	0,00	0,00
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	392.042,54	392.042,54	392.042,54	392.042,54	0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.110.000,00	2.008.113,76	1.892.358,48	1.588.766,92	0,00	
24.1	Creche	1.521.000,00	801.951,65	762.455,90	637.499,07	0,00	
24.2	Pré-escola	2.589.000,00	1.206.162,11	1.129.902,58	951.267,85	0,00	
25	ENSINO FUNDAMENTAL	6.792.500,00	2.975.193,21	2.666.663,41	2.255.613,51	0,00	
26	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.902.500,00	4.983.306,97	4.559.021,89	3.844.380,43	0,00	
CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					18.944.238,49	
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					12.320.647,56	
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)					0,00	
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					6.623.590,93	
CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)	
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.861.965,89	6.623.590,93	11,95	
CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	637.405,72	137.640,76	633.522,40	0,00	3.883,32	
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	117.970,46	8.800,00	114.087,14	0,00	3.883,32	
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	519.435,26	128.840,76	519.435,26	0,00	0,00	
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.559.000,00	3.546.704,53
35.1	Salário-Educação	5.300.000,00	2.859.859,53
35.2	PDDE	9.000,00	0,00
35.3	PNAE	1.070.000,00	620.738,60
35.4	PNATE	180.000,00	66.106,40
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.133.000,00	763.257,07
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	4.224,52
40	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	8.697.000,00	4.314.186,12

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.173.000,00	66.374,96	331,00	331,00	0,00
41.1	Creche	692.000,00	34.021,98	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	481.000,00	32.352,98	331,00	331,00	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	7.802.200,00	1.987.157,05	1.501.905,24	1.449.581,45	0,00
43	ENSINO MÉDIO	558.000,00	170.567,00	96.932,80	96.120,80	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	370.000,00	31.960,00	0,00	0,00	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	67.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
46	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	9.970.200,00	2.282.059,01	1.599.169,04	1.546.033,25	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)	55.294.742,54	23.938.515,49	20.543.407,53	17.591.203,91	0,00
47.1	Despesas Correntes	50.631.200,00	22.198.715,29	20.014.741,53	17.064.237,91	0,00
47.1.1	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	50.631.200,00	22.198.715,29	20.014.741,53	17.064.237,91	0,00
47.2	Despesas de Capital	4.663.542,54	1.739.800,20	528.666,00	526.966,00	0,00
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	4.663.542,54	1.739.800,20	528.666,00	526.966,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.040.466,69	3.410.982,61
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	20.828.828,72	2.873.415,30
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	12.720.225,49	706.878,85
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.149.069,92	5.577.519,06
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.812,81	9.387,57
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	185,70
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.162.882,73	5.586.720,93

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 15/07/2021 e Hora da Emissão 09:00:43

CAPAO BONITO, 15 de Julho de 2021.



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.958.000,00	15.958.000,00	12.959.618,53	81,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	2.555.805,85	73,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.872.000,00	1.872.000,00	5.966.849,21	318,74
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.079.533,16	47,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.010.000,00	2.010.000,00	737.974,49	36,72
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.000,00	52.000,00	35.579,82	68,42
Dívida Ativa dos Impostos	1.772.000,00	1.772.000,00	479.304,70	27,05
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	252.000,00	252.000,00	104.571,30	41,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.060.000,00	71.060.000,00	42.488.245,03	59,79
Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	17.997.906,64	63,15
Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	288.346,54	11,09
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	4.596.821,72	60,48
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	19.449.887,06	60,78
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	155.283,07	70,58
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	87.018.000,00	87.018.000,00	55.447.863,56	63,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.879.500,00	11.879.500,00	9.394.874,83	79,08
Provenientes da União	11.496.500,00	11.496.500,00	6.617.787,64	57,56
Provenientes dos Estados	383.000,00	383.000,00	2.765.307,19	722,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	11.780,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	269.972,06	1.079,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.904.500,00	11.904.500,00	9.664.846,89	81,19

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	36.113.361,93	41.696.568,73	26.545.108,70	63,66	19.279.257,32	46,24	7.265.851,38
Pessoal e Encargos Sociais	13.648.000,00	15.073.000,00	7.752.509,01	51,43	7.752.509,01	51,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.465.361,93	26.623.568,73	18.792.599,69	70,59	11.526.748,31	43,30	7.265.851,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.343.206,80	1.451.000,00	668.300,93	46,06	586.469,07	40,42	81.831,86
Investimentos	1.343.206,80	1.451.000,00	668.300,93	46,06	586.469,07	40,42	81.831,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	37.456.568,73	43.147.568,73	27.213.409,63	63,07	19.865.726,39	46,04	7.347.683,24



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.197.568,73	17.443.568,73	12.615.164,03	46,36	10.294.939,79	51,82	2.320.224,24
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.499.500,00	16.745.500,00	11.940.164,03	43,88	9.619.939,79	48,42	2.320.224,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	698.068,73	698.068,73	675.000,00	2,48	675.000,00	3,40	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	27.000,00	27.000,00	3.703,09	0,01	2.474,80	0,01	1.228,29
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	13.224.568,73	17.470.568,73	12.618.867,12	46,37	10.297.414,59	51,84	2.321.452,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	24.232.000,00	25.677.000,00	14.594.542,51	53,63	9.568.311,80	48,16	5.026.230,71

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

17,26

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]

1.251.132,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	2.019.292,99	5.793,87	1.944.048,64	69.450,48	5.793,87
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.019.292,99	5.793,87	1.944.048,64	69.450,48	5.793,87

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	17.002.568,73	18.469.500,00	10.632.510,77	39,07	8.519.336,23	42,88	2.113.174,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.715.000,00	17.478.068,73	11.761.090,55	43,22	6.688.658,78	33,67	5.072.431,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	454.000,00	454.000,00	189.121,26	0,69	179.421,11	0,90	9.700,15
Vigilância Epidemiológica	953.000,00	953.000,00	448.995,43	1,65	418.267,37	2,11	30.728,06
Alimentação e Nutrição	37.000,00	37.000,00	36.532,56	0,13	36.532,56	0,18	0,00
Outras SubFunções	2.295.000,00	5.756.000,00	4.145.159,06	15,23	4.023.510,34	20,25	121.648,72
TOTAL	37.456.568,73	43.147.568,73	27.213.409,63	100,00	19.865.726,39	100,00	7.347.683,24

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 15/07/2021 e Hora da Emissão 09:03:08

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPAO BONITO, 15 de Julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	141.000.000,00
3	Previsão Atualizada	141.000.000,00
4	Receitas Realizadas	87.548.529,92
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.683.042,54
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	141.000.000,00
10	Dotação Atualizada	152.203.042,54
11	Despesas Empenhadas	76.168.035,35
12	Despesas Liquidadas	59.024.621,56
13	Despesas Pagas	52.402.051,27
14	Superávit Orçamentário	28.523.908,36

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	76.168.035,35
2	Despesas Liquidadas	59.024.621,56

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	163.618.404,92
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	163.618.404,92
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	163.618.404,92

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Resultado Previdenciário	0,00
6	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
10	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	1.129.000,00	29.176.474,37	2.584,28
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.249.000,00	29.285.197,11	-2.344,69

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.823.817,89	0,00	1.759.915,24	63.902,65
2	Poder Executivo	1.823.684,78	0,00	1.759.782,13	63.902,65
3	Poder Legislativo	133,11	0,00	133,11	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.978.105,25	15.605,31	4.736.446,70	4.226.053,24
5	Poder Executivo	8.947.237,08	15.605,31	4.719.526,70	4.212.105,07
6	Poder Legislativo	30.868,17	0,00	16.920,00	13.948,17



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2021 a 30/06/2021 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.623.590,93	25,00	11,95
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.742.360,66	70,00	61,18
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	9.568.311,80	15,00	17,26

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAPAO BONITO, 19 de Julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

PUBLICAÇÃO Nº 002/2021

CREAR - CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTISTICO RENASCER, em cumprimento a Lei Municipal nº 3.791 de 11 de julho de 2013, informa a relação de funções e salários de seu quadro de empregados referente ao 2º Semestre de 2021.

Função	Salário
Diretor de Escola	R\$12,06/hora
Assistente Administrativo	R\$ 8,66/hora
Aux. Desenvolvimento Infantil	R\$ 5,90/hora
Professor Educação Infantil	R\$ 8,77/hora
Prof. Ofic. de Arte e Pintura	R\$ 6,61/hora
Prof. Oficineiro	R\$ 6,61/hora
Prof. Ofic. de Teatro e Dança	R\$ 6,61/hora
Serviços de Cozinha	R\$ 5,23/hora
Serviços de Limpeza	R\$ 5,23/hora
Auxiliar de Manutenção Predial	R\$ 5,23/hora

Capão Bonito/SP, 01 de julho de 2021.

Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer
Gino César Cunha Arrunátegui – Presidente interino



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 15/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 05 de 18/10/2019, para assumir **(CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** conforme abaixo indicados.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **09, 10 e 11/08/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter temporário e emergencial, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 17 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
5º	2000450062	32.160.271-7	SERGIO APARECIDO FERREIRA	07/01/1976	
6º	2000454779	43.439.123-2	JAILSON DOS ANJOS QUEIROZ	21/01/1989	



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Dia: 16/08/2021 (segunda-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de endereço, Comprovante do Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria “D” ou Superior e Comprovante de Curso Específico em Transporte Escolar.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 16 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 625, página 10 de 27/09/2019, para assumir (**CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL**) para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** conforme abaixo indicados.

Devendo as candidatas comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **09, 10 e 11/08/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento as candidatas deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter temporário e emergencial, deverão as candidatas relacionadas abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Edital de Convocação nº 57/2021 – Monitor de Transporte Escolar

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.
3º	2000446744	59.755.064-5	MARIA BEATRIZ RIBEIRO BUENO DOS SANTOS	15/09/2001
4º	2000448070	53.956.487-4	JESSICA MARTINS DE ABREU	14/06/1997
5º	2000443528	57.266.765-6	VIVIANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	06/11/1998



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Dia: 16/08/2021 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 16 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB- II DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE 01 (UM) EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **09/08/2021, 10/08/2021 ou 11/08/2021 até as 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
7º	2000445417	46.846.928	CARLOS EDUARDO LUNA	18/07/1988	

Dia: 16/08/2021 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 20 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 625, página 10 de 27/09/2019, para o cargo vago de **ENGENHEIRO CIVIL** conforme abaixo indicada interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **02/08/2021, 03/08/2021 ou 04/08/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para designação de local de trabalho **obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 24 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
2º	2000440933	485728618	LUMA RODRIGUES LUCIO DE OLIVEIRA	04/09/1992	

Dia: 09/08/2021 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Documento comprobatório de Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão da classe.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 22 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2021 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONVOCA** as candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Interno nº 01/2021 publicado na Edição 767 de 15/01/2021 – página 25 para **ORIENTADORES EDUCACIONAIS** do CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico Prof. “Zósimo Castanho de Almeida”, em consonância com a Lei nº 4576, de 08 de março de 2019 e Lei Complementar nº 223 de 28 de novembro de 2018, alterada pela Lei nº Complementar nº 255 de 03 de março de 2021.

As candidatas abaixo relacionadas, deverão se apresentar no dia **02/08/2021 (segunda-feira) às 9h no CAMP - Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico Prof. Zósimo Castanho de Almeida**, munidos do Documento Original do Curso de Especialização nas diversas áreas de atendimento de alunos com necessidades especiais (Lato Sensu ou Stricto Sensu); do Diploma Original de Nível Superior de Graduação Plena em Pedagogia e Declaração de Acúmulo de Cargo.

Classificação	Nome do Candidato	RG
5º	TANIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	42.350.376-5
6º	TATIANA VIEIRA DE QUEIROZ	29.450.031-7

Capão Bonito-SP, 22 de julho de 2021.

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865

E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO N. 337/2021****Notificado (a):** CBSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ:** 16.813.199/0001-07**Endereço:** Incerto/Não Sabido

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **RUA GENERAL CARNEIRO , nº1000. ,** nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.01.***.****.001-** conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que efetue a limpeza do imóvel dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a)**.

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 22 de julho 2021.

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Otávio Augusto C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6391

José Amarildo Ferreira
Divisão de Fiscalização
Matrícula 3653

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Ana Katia de Oliveira Renó
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865

E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO N. 340/2021****Notificado (a): WALDEMAR RAIMUNDO MENDES****Endereço incerto, não sabido.**

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Holanda, N°242.**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.09.***.****.001-** conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que efetue a limpeza do imóvel dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a)**.

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 22 de julho 2021.

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Otávio Augusto C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6391

José Amarildo Ferreira
Divisão de Fiscalização
Matrícula 3653

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Ana Katia de Oliveira Renó
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP

Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865

E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO N. 341/2021****Notificado (a): BENEDITO HENRIQUE MONTEIRO NETO****Endereço incerto, não sabido.**

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Av. Laudelino de Lima Rolim, N°332.**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.06.***.****.001-** conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que efetue a limpeza do imóvel dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a)**.

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 22 de julho 2021.

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Otávio Augusto C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6391

José Amarildo Ferreira
Divisão de Fiscalização
Matrícula 3653

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Ana Katia de Oliveira Renó
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3330



Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável

CONVOCAÇÃO

Assembleia Extraordinária do IDEAS

A Diretoria Executiva do IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável convoca a todos os Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária.

Local: Auditório do Centro de Referência Ambiental
Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas, 156 - Terras do Embiruçu
Capão Bonito - SP
Data: 28/07/2021 (quarta-feira)
Horário: 18h00min

Pauta:

- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – Gestão 2021/2025

Capão Bonito, 16 de Julho de 2021.



Mário Alberto Masedo Moretto
Presidente

Tels.: (15) 3542 3609 | 3542 2063
www.portalideas.org.br



Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável

CONVOCAÇÃO

Assembleia Ordinária do IDEAS

A Diretoria Executiva do IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável convoca a todos os Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária.

Local: Auditório do Centro de Referência Ambiental
Endereço: Av. Dr. Péricles de Freitas, 156 - Terras do Embiruçu
Capão Bonito - SP
Data: 28/07/2021 (quarta-feira)
Horário: 17h00min

Pauta:

- Aprovação da Ata da Assembleia de 27/08/2020;
- Aprovação das Demonstrações Contábeis de 2020;
- Orçamento Anual 2021;
- Assuntos gerais de interesse ao Instituto.

Capão Bonito, 16 de Julho de 2021.





MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/21, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição de Membros do Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6885/1/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica, na forma do disposto do artigo 4º, incisos I e II, e suas respectivas alíneas, da Lei Municipal Nº 4.846, de 16 de junho de 2021; constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - COMBEPA**, para biênio 2021/2023 (art. 7º), que terá seguinte composição:

DO PODER PÚBLICO:

a) 1 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente, preferencialmente, lotado na Divisão de Meio Ambiente e seu respectivo suplente:

- Titular: **Carmo Henrique Contiéri** – RG nº 23.559.685-1
- Suplente: **Aline Erika Hori** – RG nº 43.050.029-4

b) 1 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente:

- Titular: **Antônio Sidnei Rodolfo Júnior** – RG nº 47.523.209-4
- Suplente: **Camila Jesus dos Santos Miranda** – RG nº 28.268.494-3

c) 1 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, preferencialmente da Divisão de Contabilidade e seu respectivo suplente:

- Titular: **Maria Eduarda Ferraz do Nascimento** – RG nº 59.800.204-2
- Suplente: **Roberto Tanaka do Nascimento** – RG nº 28.652.420-X

d) 1 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, preferencialmente da Divisão de Terceiro Setor e seu respectivo suplente:

- Titular: **Camila Siqueira Alcântara** – RG nº 40.238.681-4
- Suplente: **Letícia de Paula Queiroz** – RG nº 46.978.468-4



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

e) 1 (um) representante pertencente ao quadro de servidores da Secretaria dos Negócios Jurídicos, preferencialmente um Bacharel em Direito e seu respectivo suplente:

- Titular: **Reinaldo Borges Moreira** – RG nº 43.050.404-4
- Suplente: Dr. **Bruno Augusto de Oliveira** – RG nº 43.049.664-3

f) 1 (um) representante da Polícia Civil e seu respectivo suplente:

- Titular: **Allan Souza Renó** – RG nº 41.174.821-X
- Suplente: **Alexandre dos Santos** – RG nº 13.643.378

DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 3 (três) representantes do quadro de associados das Organizações Não Governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais, legalmente constituídos no Município, e seus respectivos suplentes:

- Titular: **Sueli de Freitas Lima** – RG nº 24.226.872-9
- Suplente: **Cristiane Gonçalves de Pontes** – RG nº 49.661.354-6
- Titular: **Natália Eimi Ueda** – RG nº 55.378.699
- Suplente: **Rafael Gomes de Oliveira** – RG nº 44.073.555-5
- Titular: **José do Espírito Santo Filho** – RG nº 11.240.398-0
- Suplente: **José Roberto Rodolfo** – RG nº 14.301.151-0

b) 1 (um) representante da Instituição de Ensino Superior com Curso de Tecnologia em Silvicultura da FATEC:

- Titular: Dr^a. **Raquel Spadoto** – RG nº 29.026.725-0
- Suplente: Prof. Esp. **Adriano Fabbri de Oliveira** – RG nº 14.032.463-X

c) 1 (um) representante pertencente ao quadro de Advogados da 142ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:

- Titular: Dr^a. **Simony Soares Trettel** – OAB SP nº 355.588
- Suplente: Dr^a. **Mariane Marieta da Silveira Mota** – OAB SP 346.354

d) 1 (um) representante de Medicina Veterinária e seu suplente:

- Titular: **Fernando Silveira de Oliveira** – RG nº 46.352.423-3
- Suplente: **Nathalia do Nascimento Menezes de Oliveira** – RG nº 47.788.817-3

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal - COMBEPA, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/21, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre permissão de uso de um imóvel com 1.998,61 m² (hum mil, novecentos e noventa e oito metros e sessenta e um decímetros quadrados) localizado na Rua Domingos de Freitas Sobrinho, esquina com a Rua Vereador Pedro Amâncio Mendes, Jardim Santa Izabel, neste Município, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4353/1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso à título precário, nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal, em favor da Confederação Brasileira de Wheeling, inscrita no CNPJ sob nº 13.184.273/0001-85, com sede à Rua Sorocabana, nº 1092, Itanhaém/SP, um imóvel com 1.998,61 m² (hum mil, novecentos e noventa e oito metros e sessenta e um decímetros quadrados) localizado na Rua Domingos de Freitas Sobrinho, esquina com a Rua Vereador Pedro Amâncio Mendes, Jardim Santa Izabel, neste Município.

§ 1º. A permissionária obriga-se a utilizar o imóvel cedido, para prática de treino do esporte Wheeling (manobras com motocicletas).

§ 2º. A permissionária não poderá ceder ou transferir a permissão de uso do imóvel descrito no "caput" deste artigo.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2º. O prazo da permissão será de 01 (um) ano, com início em 14 de julho de 2021, prorrogáveis sucessivamente por até iguais períodos.

Art. 3º As despesas extras que porventura possam ocorrer, ficarão por conta do permissionário, e que ao final deverá devolver o mesmo nas mesmas condições em que recebeu ao permitente.

Art. 4º A presente permissão poderá ser interrompida, caso a Confederação Brasileira de Wheeling, descumpra qualquer exigência desta disposição, ou por deliberação do Chefe do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 102/21, DE 14 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre Revogação do Decreto
nº 143/2017, que especifica.**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 143/21, de 23 de outubro de 2017, que estabelece normas para padronização de comunicação visual de táxis e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 517/21, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadores Gestores, para Coordenar, Executar, Monitorar, Avaliar e realizar as Prestações de Contas e o controle das ações necessárias para o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação Continuada à Distância nas Ações do FNDE (Formação Pela Escola) do Ministério da Educação no Município.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Programa Nacional de Formação Continuada à Distância nas Ações do FNDE (Formação Pela Escola) do Ministério da Educação tem por objeto a adesão realizada pela municipalidade ao Programa Formação pela Escola, instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 35, de 15 de agosto de 2012;

Considerando que o Município concordou com o presente Termo de Adesão, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, registrando assim o interesse em participar das ações do Programa Formação pela Escola, bem como concordando com suas responsabilidades no âmbito do Programa;

Considerando os objetivos do Programa que é de Aprimorar a formação de agentes e parceiros para a correta, eficiente, eficaz e efetiva aplicação dos recursos públicos da Educação, Divulgar ações e programas do FNDE e Estimular a participação e o controle sobre o uso dos recursos públicos;

Considerando que o público-alvo dos cursos de Formação pela Escola deverá ser constituído por parceiros que exercem funções na execução, no monitoramento, na avaliação e na prestação de contas das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, bem como por aqueles que deverão realizar o controle sobre o uso dos recursos orçamentários



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

alocados nessas ações e programas, tais como: profissionais de ensino das redes públicas, técnicos e gestores públicos municipais, estaduais e distritais que atuam na educação básica;

Considerando as justificativas nos termos constantes do Protocolado nº 6941/1/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos para exercer as funções de Coordenadores Gestores, para Coordenar, Executar, Monitorar, Avaliar e realizar as Prestações de Contas e o controle das ações necessárias para o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação Continuada à Distância nas Ações do FNDE (Formação Pela Escola) do Ministério da Educação no Município, quais sejam:

- **Varani Balthazar de Souza Junior** - RG nº 40.239.336-3
COORDENADOR GESTOR
- **Wanderson Mendes de Lara** - RG nº 40.981.872-0
FORMADOR MULTIPLICADOR
- **Sidnei Rafael Ribeiro Nicoletti** - RG nº 41.045.034-0
TUTOR DO FORMAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 20 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 516/21, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.852, de 30 de Outubro de 1997 e Protocolado nº 6880/1/2021, constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que terá a seguinte composição:

- **Reinaldo Adriano Bernardo de Oliveira - Presidente**
- **Rogério Aparecido de Oliveira - Secretário**

CONSELHO TÉCNICO

- **Marcelo Batista da Silva** – Secretário Municipal de Planejamento
- **Jaderson Nogueira Braga** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
- **Roberto Kazushi Tamura** – Secretária Municipal de Saúde
- **Valter Pereira da Silva** – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
- **Gilberto Tobias Domingues** – Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente
- **Ricardo Paulo Ferreira** – Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos
- **Carmo Henrique Contiéri** – Diretor da Divisão de Desenvolvimento Rural
- **Gilberto Laurindo Ferreira** – Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais
- **Reinaldo Adriano Bernardo de Oliveira** – Coordenador de Defesa Civil de Capão Bonito/SP

CONSELHO COMUNITÁRIO

- Sgtº PM **Isac Leme dos Santos** – Corpo de Bombeiros Base Capão Bonito/SP
- **Alan Souza Renó** – Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Capão Bonito/SP
- **Wanderley Koozo Kashima** – Associação dos Engenheiros de Capão Bonito/SP
- **José Renato Ferraz** – Diretor das Ações Comunitárias
- **Arlete de Lima Rosa** – Chefe do Setor de Vias Urbanas e Estradas Rurais
- **Rogério Aparecido de Oliveira** – Supervisor de Vigilância

VOLUNTÁRIOS

- **Cláudio Márcio de Araújo** – Sub-Tenente Reformado Corpo de Bombeiros – SP
- **Cláudio Roberto Pupo Lins dos Santos** – Engenheiro Agrônomo
- **Rodrigo Brandini Blóes** – Engenheiro Civil PMCB
- **Luiz Eduardo Rodrigues Vieira** – Técnico em Edificações PMCB
- **Aline Érika Hori** – Engenheira Agrônoma PMCB



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- **Alan Senciatti de Proença** – Câmara Municipal de Capão Bonito

Parágrafo único. Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ora indicados, ficam nomeados para comporem a presente Comissão, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 341/21, de 17 de março de 2021.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 19 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 519/21, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de emprego por justa causa de servidor municipal, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Relatório Final do Processo Administrativo nº 02/2021;

Considerando os termos constantes do artigo 203, Inciso VI, c/c artigo 209, Inciso VII, da Lei Complementar nº 045/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DEMITIR POR JUSTA CAUSA, do emprego de Agente sanitário, o Servidor **ÉDER DANILO DE QUEIROZ**, portador do RG nº 42.648.452-6 e do CPF nº 229.811.538-97, nos termos constantes do artigo 203, Inciso VI, c/c artigo 209, Inciso VII, da Lei Complementar nº 045/2005 e do Relatório Final do Processo Administrativo nº 02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 20 de julho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Considerando a caracterização do art. 482, alínea "e", da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 203, Inciso VI, c/c artigo 209, Inciso VII, da Lei Complementar nº 045/2005,

art. 482, alínea "e" da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **AGENTE SANITÁRIO**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei n.º 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **02/08/2021** a **04/08/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n.º 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
9	SANDRO MARCOS GALVAO CALLIGIONI	23369059	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 19 de Julho de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para o Cargo de **DENTISTA ESF**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **02/08/2021** a **04/08/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição nº 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
8	LUCAS VIARO	477091192	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho",
em 19 de Julho de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **FISCAL DE OBRAS**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 4.844, de 16 de Junho de 2021), devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **09/08/2021** a **11/08/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição nº 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
1	DIVANIL TEODORO MACHADO	481415683	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 22 de Julho de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA

Fundada em 11/03/2013 CNPJ: 18.424.354/0001-29

Rodovia Francisco Alves Negrão KM 243-Bairro Itanguá- Capão Bonito /SP

e-mail: clinicaterapeuticavidanova@hotmail.com

Fones de Contato (15) 99806-0877 / ou (15)99612-9034

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO-ASADEQ** de Capão Bonito, tendo suas atividades através da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA “VIDA NOVA”**, com cumprimento ao art. 14 a 18 de seu Estatuto vigente, convoca os Senhores Associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **07(sete) de agosto de 2021(sábado)** às 18h00(dezoito horas), em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados com direito a voto, e às 18h30(dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, não sendo inferior a um terço, com encerramento as 20h00, no Salão Paroquial Nossa Senhora da Conceição à Rua Sete de Setembro, 484, centro, Capão Bonito-SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alienação de patrimônio imóvel para pagamento de dívida adquirida e registrada em nome da Associação e dispor a forma das tratativas e responsáveis pelos encargos inerentes ao assunto. Importante: somente será autorizada a entrada dos Associados e não permitida a presença de acompanhantes devido ao controle de pessoas para atender com rigor as recomendações das autoridades de Saúde no enfrentamento ao Coronavírus com uso obrigatório de álcool em gel nas mãos e uso de máscaras, distanciamento social e nos assentos, com capacidade controlada da lotação do local. b) apreciação, discussão, votação e deliberação do que couber. Capão Bonito-SP, 19 de julho de 2021.

Misael Fabiano Sampaio
Presidente da Associação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAPAO BONITO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 19 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SANTA CLARA AGROCOMERCIAL LTDA	45.441.128/0001-29	6305/00005/2021
RONALD PIACENTI	250.253.928-53	6305/00007/2021
FIBRIA CELULOSE S A	60.643.228/0001-21	6305/00009/2021
LOURDES FRANCISCO DE LIMA	105.146.508-77	6305/00012/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DOS ANJOS	Matrícula: 00005684
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 16	Assinatura:

Data de afixação: 19/07/2021

Data de desafixação: 03/08/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAPÃO BONITO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 21 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PEDRO MENDES DE QUEIROZ	114.653.298-97	6305/00030/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DOS ANJOS	Matrícula: 00005684
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 16	Assinatura:

Data de afixação: 21/07/2021

Data de desafixação: 05/08/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2021**

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 194/2021**, confeccionado de acordo com o Art. 30 da Lei 13.019/2014, à Organização da Sociedade Civil **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, no valor de **R\$ 3.293.928,96 (três milhões duzentos e noventa três mil novecentos e vinte oito reais e noventa seis centavos)**.

Retroagindo os seus efeitos apartir de 01 de Julho de 2021.

OBJETO: Operacionalização, administração e execução de serviços médicos de forma continua no Centro de Especialidades de Capão Bonito/SP.

Capão Bonito, 08 de julho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Convite



CAPÃO BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE **PLANEJAMENTO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADM. e FINANÇAS**

Participe!

De 13/07 a 31/07

Audiência Pública para recebimento de
sugestões e elaboração do PPA (2022 a 2025),
LDO (2022) e LOA (2022).

Acesse: **www.capaobonito.sp.gov.br** e contribua com sugestões
sobre como e onde os recursos municipais devem ser investidos.